CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 473/2023 – *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2023 do Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM – Resolução n.º 021/2023.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002959/2023-18-FAPEAM**

DECISÃO *AD REFERENDUM*

O **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em deliberação realizada nesta data, considerando:

a) a Chamada Pública n.º 002/2023 – Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM;

b) o Despacho do Departamento de Acompanhamento e Avaliação – DEAC/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a prorrogação do cronograma da referida Chamada, tendo em vista a baixa adesão de submissões de propostas no SIGFAPEAM. Por oportuno, informou que a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP comunicou por mensagem eletrônica que a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos – ApexBrasil irá submeter proposta de internacionalização. No entanto, até o momento a ApexBrasil ainda não realizou a submissão;

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos para à Diretora-Presidente desta Fundação para apreciação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para deliberação acerca das alterações no cronograma da referida Chamada;

d) o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação e deliberação do Conselho Diretor,

DECIDE:

I APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2023 – Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM, conforme abaixo:

ITEM 8 – NOVO CRONOGRAMA VIGENTE

8.1 As atividades desta chamada seguirão o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Lançamento da Chamada Pública	21/07/2023
Término do prazo para envio eletrônico da proposta (Preenchimento do Formulário para Aplicação ao Plano de Internacionalização de Empresas do Programa TECNOVA III AM) via SIGFAPEAM	Até às 17h (horário de Manaus) do dia 11/09/2023
Divulgação do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 21/09/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar de Enquadramento (habilitação das propostas) via SIGFAPEAM	26/09/2023
Divulgação do resultado final de Enquadramento (habilitação das propostas)	Até o dia 11/10/2023
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação de Mérito	Até o dia 26/10/2023
Término do prazo para apresentação de recursos do resultado preliminar da Avaliação de Mérito via SIGFAPEAM	31/10/2023
Aprovação e homologação pelo Conselho Diretor da FAPEAM e divulgação do resultado final da lista de agências/escritórios/instituições aprovadas, para compor o rol de agências/escritórios/instituições credenciadas à contratação das empresas subvencionadas no âmbito do Programa TECNOVA III AM, a ser publicado na página da FAPEAM e Diário Oficial do estado do Amazonas (D.O.E.).	Até o dia 21/11/2023

Documento 8193.6F0D.332F.6469 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 18/08/2023 às 16:40 utilizando assinatura por login/senha.

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 473/2023 – *AD REFERENDUM*	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Alteração no Cronograma da Chamada Pública n.º 002/2023 do Credenciamento de Agências/Escritórios/Instituições de Internacionalização no âmbito do Programa TECNOVA III AM – Resolução n.º 021/2023.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002959/2023-18-FAPEAM**

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;
III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, em Manaus, 18 de agosto de 2023.

Márcia Perales Mendes Silva
Diretora-Presidente
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Documento 8193.6F0D.332F.6469 assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:21486190200 em 18/08/2023 às 16:40 utilizando assinatura por login/senha.